

Zimbra

[pregao@canela.rs.gov.br](mailto:pregao@canela.rs.gov.br)

---

**Re: Edital Pregão Presencial nº 23/2018**

**De :** Comissão Pregão  
<pregao@canela.rs.gov.br>

Qui, 12 de Abr de 2018 15:28

**Assunto :** Re: Edital Pregão Presencial nº 23/2018

**Para :** rosana gasparini  
<rosana.gasparini@vazpark.com.br>

**Cc :** Setor de Licitações e Compras  
<licitacoes@canela.rs.gov.br>

Boa tarde,

Quando do item 2.1 é citado a expressão "exploração do estacionamento", se refere ao espaço denominado estacionamento e não ao serviço de estacionamento.

Sendo o que temos para o momento,

Att.,

Eduardo Macedo  
Pregoeiro do Município  
[www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br)  
(54) 3282-4077

----- Mensagem original -----  
De: "Setor de Licitações e Compras"  
<licitacoes@canela.rs.gov.br>  
Para: pregao@canela.rs.gov.br  
Enviadas: Quarta-feira, 11 de abril de 2018 13:16:35  
Assunto: Fwd: Edital Pregão Presencial nº 23/2018

----- Mensagem encaminhada -----  
De: "Rosana Gasparini" <rosana.gasparini@vazpark.com.br>  
Para: licitacoes@canela.rs.gov.br  
Enviadas: Quarta-feira, 11 de abril de 2018 10:14:44  
Assunto: Edital Pregão Presencial nº 23/2018

Bom dia.

Senhores, na página 11 DESTA EDITAL, ITEM 2.2:

2.2. É vedado, para fins do objeto desta licitação, as seguintes atividades:

- a) implantação de estacionamento pago;
- b) agência de turismo;
- c) feiras itinerantes de quaisquer espécies.

Por favor, na descrição do objeto diz claramente que é "exploração de estacionamento" e no item acima é vedado o estacionamento pago.

Podem me explicar melhor?

att

Rosana Gasparini  
Gerente Comercial  
VA2 Estacionamentos  
Tel.: +55 11 3171-3680 / 3251-4380


<<http://www.vazestacionamentos.com.br>> <http://www.vazestacionamentos.com.br>

---

**De :** Setor de Licitações e Compras  
<[licitacoes@canela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br)>

Qua, 11 de Abr de 2018 13:16

**Assunto :** Fwd: Edital Pregão Presencial nº 23/2018

 1 anexo

**Para :** [pregao@canela.rs.gov.br](mailto:pregao@canela.rs.gov.br)

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Rosana Gasparini" <[rosana.gasparini@vazpark.com.br](mailto:rosana.gasparini@vazpark.com.br)>

Para: [licitacoes@canela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br)

Enviadas: Quarta-feira, 11 de abril de 2018 10:14:44

Assunto: Edital Pregão Presencial n° 23/2018

Bom dia.

Senhores, na página 11 DESTA EDITAL, ITEM 2.2:

2.2. É vedado, para fins do objeto desta licitação, as seguintes atividades:

- a) implantação de estacionamento pago;
- b) agência de turismo;
- c) feiras itinerantes de quaisquer espécies.

Por favor, na descrição do objeto diz claramente que é "exploração de estacionamento" e no item acima é vedado o estacionamento pago.

Podem me explicar melhor?

att

Rosana Gasparini  
Gerente Comercial  
VAZ Estacionamentos  
Tel.: +55 11 3171-3680 / 3251-4380

<<http://www.vazestacionamentos.com.br>> <http://www.vazestacionamentos.com.br>



**image001.jpg**  
2 KB